PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n. 5423 de 09/03/2012

LEI Nº 3.784, DE 7 DE MARÇO DE 2012

Denomina próprio municipal Casa de Apoio "Olga Colla Amadori".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Olga Colla Amadori"**, o próprio municipal Casa de Apoio, localizado na Rua Theófilo Augusto Loiola, 360, Bairro Sambugaro, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará referido próprio contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 24/2012, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 7 de março de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA